

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 012 / 2016 De 03 de fevereiro de 2016.

*Dispõe sobre PONTO  
FACULTATIVO no Município  
de Central, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o feriado nacional de 09 (Carnaval) de fevereiro do ano em curso;

### DECRETA:

**Art. 1º** Será PONTO FACULTATIVO no dia **08 de fevereiro de 2016**, em todo o território do Município de Central, em decorrência das festividades referentes ao **CARNAVAL**.

**Art. 2º** No dia **10 de fevereiro de 2016**, será PONTO FACULTATIVO até as **13h:00min**, em todo o território do Município de Central, pelas mesmas razões expostas anteriormente.

**Art. 3º** Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 03 de fevereiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)